



PROTOCOLO DE INTENÇÕES POR UMA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MAIS SUSTENTÁVEL

CONSIDERANDO o impacto da ação humana e a necessidade de compromisso de todos pela conservação da natureza;

CONSIDERANDO a preocupação com o meio ambiente e com o bem-estar das futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa tem atuado incessantemente, nos últimos 40 anos, na defesa dos direitos sociais, na valorização da cultura local, na redução da desigualdade e no fortalecimento de economia regional;

CONSIDERANDO que, neste contexto, o Poder Legislativo Estadual deve cumprir papel exemplar nas ações sustentáveis em favor do bem-estar social; os signatários deste Protocolo firmam os seguintes compromissos:

Cláusula primeira – Consumir os recursos naturais de forma sustentável, sem prejuízo da racionalização dos procedimentos operacionais visando promover a máxima eficiência.

Cláusula segunda – Eliminar o desperdício e estimular a utilização de materiais recicláveis com base na eficiência energética.

Cláusula terceira – Levar em consideração, no processo de compra de material e contratação de serviço, a capacidade e a eficiência socioambiental do contratado.

Cláusula quarta – Promover constantemente medidas de incentivo à redução, à reutilização, à reciclagem e à destinação adequada dos resíduos, buscando minimizar os impactos ambientais negativos.



Cláusula quinta – Informar e esclarecer os servidores quanto à necessidade de se engajarem às políticas e às boas práticas de desenvolvimento sustentável.

Cláusula sexta – Os princípios e as diretrizes para o contínuo aperfeiçoamento deste Protocolo serão revistos a cada 10 (dez) anos.

Cláusula sétima – Os signatários se reservam o direito de, a qualquer momento, sugerir novas condições ou ações que visem o aperfeiçoamento ambiental, podendo ser implementadas voluntariamente ou, ainda, incorporadas nas cláusulas deste Protocolo.

Cláusula oitava – O presente documento terá validade de 2 (dois) anos a contar de sua assinatura, admitindo-se sucessivas prorrogações.

Palácio Guaicurus, 19 de setembro de 2019

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

